

EDITAL 022/2016

**ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 005/2016, PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01
GUARDA MUNICIPAL E 01 AUXILIAR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL.**

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Administração, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, por prazo determinado, de um ano, podendo ser renovado por igual período, ou caso de realização de concurso público e havendo aprovados será rescindido e, para o cargo de Guarda Municipal, por prazo determinado de 06 meses, torna público, que no período entre os dias 12 a 13 de julho de 2016, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidores para os seguintes cargos: 01 Guarda Municipal, 44hrs semanais e 01 Auxiliar de Educação Infantil, 40hrs semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.640/2016, 2.642/2016 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
Guarda Municipal	44hrs	01	808,52 + Adicional Noturno	2ª Série do 1º Grau
Auxiliar de Educação Infantil	40h	01	978,65	Ensino Fundamental Completo

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação o aprovado deverá comprovar a escolaridade exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 14 de julho de 2016 às 10 horas, tendo o interessado o dia 15 de julho de 2016 até as 10h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 14h do dia 15 de julho de 2016.

A prova escrita será realizada no dia 15 de julho de 2016, das 18h. às 20h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 18 de julho de 2016, as 10 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (19 de julho até as 10 horas) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 20 de julho de 2016 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 21 de julho de 2016.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 11 de julho de 2016.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ANEXO

Conteúdo Programático

GUARDA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Linguagens formal e informal Letras L e U; Ponto-final, ponto de interrogação e ponto de exclamação, Família das palavras Letras X e CH, Letras R e RR Masculino e Feminino Substantivo: comum e próprio, Consoante + L Consoante + R; Substantivo, Letras G e J.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional; conhecimentos sobre mecânica. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 2.365/10 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE).

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA - Ortografia: acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização (conforme Acordo Ortográfico 2009), pontuação, "por que/porque". Morfologia: classes gramaticais (substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa), interpretação de texto.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais. Conhecimentos específicos referente a área de atuação.